



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 219/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o comunicado da coordenação do curso que solicita emissão de portaria para recondução da representação discente do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Integral, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a representação discente do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Integral, campus Mossoró:

I – Representantes discentes reconduzidos por mais 01 (um) ano: **Ellen Yasmim da Silva** (titular) e **Pedro Higor dos Santos Barros** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 19 de dezembro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação